

RESOLUÇÃO Nº 015 de 10 de Abril de 2013

“AUTORIZA O PRESIDENTE A PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES E COLABORADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sisi Blind, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que a Assembleia de Prefeitos aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Com o propósito de promover o desenvolvimento e execução dos serviços de competência da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, a Assembleia de Prefeitos realizada em 09 de Abril de 2013 (Ata 004/2013) na cidade de Frei Rogério, SC, homologa decisão da Presidência da Amurc a promover as seguintes contratações:

I- A contratação do Senhor Rui Carlos Braun como assessor responsável pela prestação de serviços na área de **Organização, Planejamento e Comunicação da Amurc**, com remuneração fixada no valor mensal de R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais), além dos encargos legais. Efeitos da contratação a partir do dia 01.04.2013.

II- A contratação do Senhor Ricardo Stangerlin para exercer as funções de **Assessor Jurídico da Amurc** com remuneração fixada no valor mensal de R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais), além dos encargos legais. Efeitos da contratação a partir do dia 01.04.2013.

III- A contratação do Senhor Paulo Roberto Ferreira para exercer as funções de **Assessor Contábil da Amurc** com remuneração fixada no valor mensal de R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais), além dos encargos legais. Efeitos da contratação a partir do dia 01.04.2013.

IV- A contratação do Senhor Fabiano Deithos Rech para exercer as funções de **Assessor de Movimento Econômico da Amurc** com remuneração fixada no valor mensal de R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais), além dos encargos legais. Efeitos da contratação a partir do dia 01.04.2013.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos paea 01 de Abril de 2013.

Curitibanos, 10 de Abril de 2013



Sisi Blind - Presidenta

AMURC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
Prefeita - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no
Átrio da Associação AMURC na data de 10 de Abril de 2013.*

RESOLUÇÃO Nº 015 de 10 de Abril de 2013

“AUTORIZA O PRESIDENTE A PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES E COLABORADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sisi Blind, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que a Assembleia de Prefeitos aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Com o propósito de promover o desenvolvimento e execução dos serviços de competência da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, a Assembleia de Prefeitos realizada em 09 de Abril de 2013 (Ata 004/2013) na cidade de Frei Rogério, SC, homologa decisão da Presidência da Amurc a promover as seguintes contratações:

I- A contratação do Senhor Rui Carlos Braun como assessor responsável pela prestação de serviços na área de **Organização, Planejamento e Comunicação da Amurc**, com remuneração fixada no valor mensal de R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais) , além dos encargos legais. Efeitos da contratação a partir do dia 01.04.2013.

II- A contratação do Senhor Ricardo Stangerlin para exercer as funções de **Assessor Jurídico da Amurc** com remuneração fixada no valor mensal de R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais) , além dos encargos legais. Efeitos da contratação a partir do dia 01.04.2013.

III- A contratação do Senhor Paulo Roberto Ferreira para exercer as funções de **Assessor Contábil da Amurc** com remuneração fixada no valor mensal de R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais) , além dos encargos legais. Efeitos da contratação a partir do dia 01.04.2013.

IV- A contratação do Senhor Fabiano Deithos Rech para exercer as funções de **Assessor de Movimento Econômico da Amurc** com remuneração fixada no valor mensal de R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais) , além dos encargos legais. Efeitos da contratação a partir do dia 01.04.2013.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos paea 01 de Abril de 2013.

Curitiba, 10 de Abril de 2013



Sisi Blind - Presidenta

AMURC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
Prefeita - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no
Átrio da Associação AMURC na data de 10 de Abril de 2013.*

LUANA FERREIRA
Auxiliar

RESOLUÇÃO 14/2013

“ESTABELECE O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - DOM - DA FECAM COMO FORMA DE PUBLICAÇÃO LEGAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO-AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SISI BLIND, Presidenta da Associação dos Municípios da Região do Contestado AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que o Conselho Deliberativo em Reunião Extraordinária aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica designado o DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA da FECAM, veiculado de forma eletrônica no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, como forma de publicação de eventuais atos legais da AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado-AMURC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba(SC), 11 de abril de 2013.



Sisi Blind - Presidenta

AMURC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
Prefeita - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL.

Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no Atrio da Associação AMURC na data de onze de abril de 2013



RUI BRAUN
Secretaria da AMURC